



BIENIO 2021/2022.

PORTARIA Nº 011/2022.

Peixe-TO, 02 de Setembro de 2022.

O Vereador **LENILSON BATISTA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno; considerando os dispositivos constantes na Resolução nº 001/2017 de 10 de março de 2017, e Art. 106 Lei Municipal nº 631/2011 de 26 de outubro de 2011 Estatuto do Servidor Público Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido **LICENÇA PATERNIDADE** ao Srº **MURILO HENRIQUE CAMARGO DE ARAÚJO**, pelo período de 08 dias a contar do nascimento de sua filha corrido no dia 01 de setembro de 2022 de acordo o Art. 106 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Peixe Estado do Tocantins, em 02 de Setembro de 2022.


LENILSON BATISTA GOMES
Presidente da Câmara Municipal